



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 3389/13
PLL Nº 376/13**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 68 /14 – CCJ

**Denomina Avenida Jorge Benjamin Eckert
o logradouro público cadastrado conhecido
como Avenida 713 – Loteamento Parque
Empresarial Condor –, localizado no
Bairro São João.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Idenir Cecchim.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 9, após analisar a matéria, entendeu ser de competência municipal e afirmou não existir óbice legal à tramitação, estando o Projeto em consonância ao que dispõe a Lei Complementar nº 320/94 e a Constituição Federal no artigo 30, inciso I.

Concluimos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2014.

**Vereador Elizandro Sabino,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

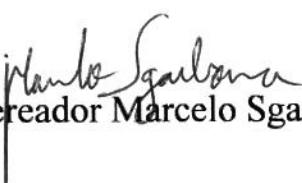
PROC. Nº 3389/13
PLL Nº 376/13
Fl. 2

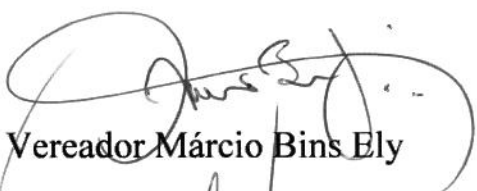
PARECER Nº 68 /14 – CCJ

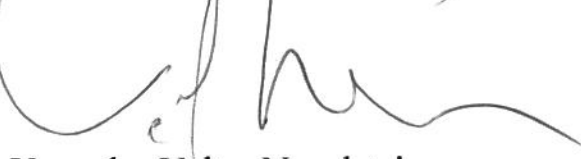
Aprovado pela Comissão em 18 - 3 - 14

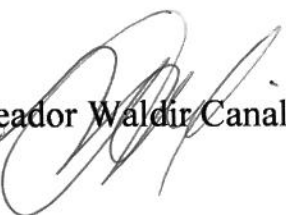

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente


Vereador Marcelo Sgarbosa


Vereador Márcio Bins Ely


Vereador Valter Nagelstein


Vereador Waldir Canal